



### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO do município de Paraúna no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal 01/2018, bem como, pela Resolução CEMAm nº 107/2021 e ainda Lei Estadual 20.773/2020, assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, concede a presente declaração de inexigibilidade de licenciamento ambiental, nas condições especificadas abaixo:

#### EMPREENDEDOR:

Nome: **JOÃO FERRO DA PAIXÃO**

CPF/CNPJ: 091.360.701-06

Endereço Comercial: Avenida JK, Nº 54, CENTRO

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75.980-000

#### EMPREENDIMENTO:

Nome: **FAZENDA VALE DAS AMETISTAS E CÓRREGO FUNDO**

Número do INCRA: 950.076.592.889-9

Endereço: Rod. GO 320, 15 KM A DIREITA ZONA RURAL

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

Documento de Titularidade: Certidão de Registro

Nº. Registro / Matrícula: Registro Geral 8.231

Área total do imóvel: 69,6960 ha

#### RESERVA LEGAL:

Área (hectares): 13,9392 ha

Nº da averbação: GO-5216403-9924.FB3F.7B08.48E6.B60A.76BD.014C.7533

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: PECUÁRIA EXTENSIVA

Número de cabeças: 100

#### DATA DE VALIDADE DO DOCUMENTO: 14/10/2023

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO PROCESSO Nº 24992/2022, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO E NO MUNICÍPIO.

Paraúna-GO, 14 outubro de 2022.

**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**

Secretária de Meio Ambiente,  
Agricultura, Pecuária e Turismo  
Decreto 024/2021

**Thiago Barbosa Vitoria**  
Chefe de Depto. de meio Ambiente  
Decreto 143/2022